



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.915 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.162, de 18 de agosto de 2005, e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas os seguintes membros:

- I - cidadãos de ilibada reputação e notória competência em assuntos compreendidos nos objetivos do Museu:
  - a) Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira – Titular;
  - b) Isabela Magalhães Santos Brasileiro – Titular;
- II - representantes do Prefeito Municipal: Marina Aparecida de Melo Andrade – Titular; e Juliana de Faria Cardoso – 1ª Suplente;
- III - representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Antônio Guilherme Rodrigues Viotti – Titular; e Harisson Douglas da Silva – 1º Suplente;
- IV - representantes da Secretaria Municipal de Educação: Yuri Tobias Aquiel Correa Ramos – Titular; e Gleis Aparecida Ferreira – 1ª Suplente;
- V - representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Lavínia Crestani do Vale – Titular; e Raissa de Melo e Silva – 1ª Suplente;
- VI - representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Ailton Santana – Titular; e Victória Poloniato Gonçalves – 1ª Suplente;
- VII - representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas – CONDEPHACT-PC: Antônio Carlos Rodrigues Lorette – Titular; e Lourival Storani Júnior – 1º Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA  
Secretário Municipal Interino de Cultura

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 894, de 10/02/2021.